



RESOLUÇÃO Nº 005/2023 – CAD/UNESPAR

Aprova o Termo de Cooperação entre o Município de Loanda/PR, por meio da Prefeitura Municipal, e a Unespar.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando os incisos II e VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado n.º 20.079.787-6;

considerando a deliberação contida na Ata da 2.ª Sessão Extraordinária do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 01 de março de 2023, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Cooperação entre o Município de Loanda/PR, por meio da Prefeitura Municipal, e a Unespar, que visa ao desenvolvimento dos Cursos Superiores de Tecnologia: Agroecologia, Gestão da Produção Industrial e Gestão de Turismo.

Parágrafo único. Cabe à Prefeitura de Loanda/PR, conforme Cláusula Segunda do Termo de Cooperação, a cessão e a manutenção dos espaços, necessários para o desenvolvimento dos Cursos Tecnológicos.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar e no Diário Oficial.

Paranavaí, em 01 de março de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)